



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.113

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

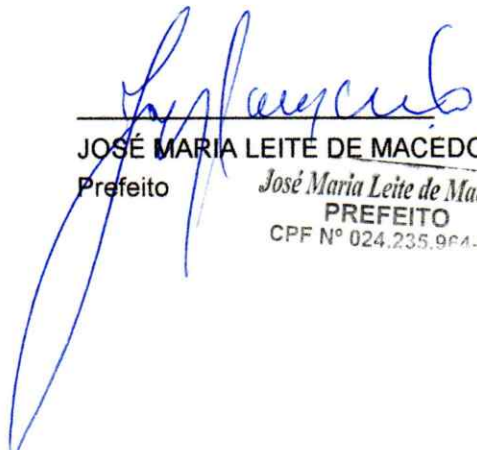
178	10.122.1014.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA CO	18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100	10.302.1010.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA C	-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 012	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito

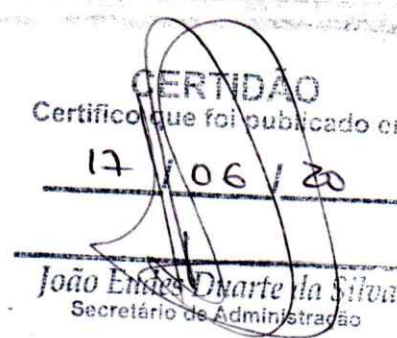
José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

17/06/20


João Ennes Duarte da Silva
Secretário de Administração